DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A ROBERTO SOUZA

Autoria: Vereador Edgard Luiz Mendonça

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, sua Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Roberto Souza**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 14 de outubro de 2009.

Vereadora ***Maíza Signorelli Nunes***
Presidente

Vereador ***Antonio Joaquim da Silva***
Vice- Presidente

Vereador ***Sebastião Custódio Couto Jr.***
1º Secretário

Vereador ***Joab de Paula Alves***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A ROBERTO SOUZA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Roberto Souza**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 21 de setembro de 2009.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**

MENSAGEM

Exma. Srª

Maíza Signorelli Nunes

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, o anexo projeto de decreto legislativo, que outorga o título de "Servidor Público Padrão" ao Sr. Roberto Souza, funcionário público aposentado, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 439, 29 de novembro de 2005, que "Institui, no âmbito do Município, o título denominado Servidor Público Padrão", objetiva agraciar servidores e empregados públicos, sejam eles ativos ou inativos, através de uma homenagem concedida pelo município ao servidor público, pela dedicação e comprometimento ao trabalho.

O homenageado sempre se destacou pelas inúmeras qualidades profissionais e pessoais, conquistando o respeito entre os colegas de trabalho. Sua conduta sempre foi pautada em elevados princípios, nobreza de caráter e valores éticos, exercendo seu mister com muita competência e dedicação.

Roberto Souza contribuiu significativamente para a Administração Municipal de Frutal, não só através do seu trabalho, como também pela elevada qualidade dos serviços prestados à comunidade.

O homenageado é um exemplo não só para os atuais servidores públicos, mas para todos os trabalhadores que com ele exerceram a tão importante tarefa de ser um servidor público.

Por tudo isto, é que temos a honra de indicá-lo para ser agraciado com o Diploma de "Servidor Público Padrão", valorizando assim este

servidor público aposentado que desempenhou suas atividades durante várias décadas em prol do município de Frutal, com empenho, dedicação e amor ao trabalho.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 21 de setembro de 2009.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**